

PARECER Nº 1375/2002 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0599/2001.

Projeto de lei de autoria do nobre Vereador Carlos Apolinário objetiva dispor sobre o envio, pelo Executivo, aos Vereadores em exercício de relatório bimestral sobre a execução de coleta, tratamento e destinação final do lixo no Município, inclusive de seu custo, conforme especifica no artigo 2º.

O Poder Legislativo realmente precisa de dados específicos para poder reavaliar e exercer sua função fiscalizadora, o que permitirá apurar irregularidades e fazer cessá-las antes que se avolumem, o que torna importante essa iniciativa, pois muitas vezes os relatórios do Tribunal de Contas do Município chegam tardiamente.

Tratando-se da aplicação dos princípios norteadores da Administração Pública, da publicidade, transparência e eficiência, que facilitará o exercício de nossas atribuições.

Favorável, é nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 25/09/02.

Carlos Alberto Bezerra Jr. - Presidente

Claudio Fonseca - Relator

Carlos Neder

Erasmio Dias

Myryam Athie